



---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PROEF/CCBS**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São  
Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518294 - <http://www.ufscar.br>

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data e horário: 02/07/2018 às 17:30**

**Local: Departamento de Educação Física e Motricidade Humana**

**Presidência: Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Junior**

**Secretária:**

**Membros presentes:** Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Junior, Profa. Dra. Daniela Godoi Jacomassi, Prof. Tiago Grifoni.

#### **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

Foi aprovada a ata da 2ª reunião ordinária do ProEF-UFSCar, realizada em 12 de maio de 2018.

#### **2. ORDEM DO DIA**

2.1. Adequação do polo UFSCar à Instrução Normativa nº 04 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), que dispõe sobre o Exame Nacional de Proficiência em Idioma Estrangeiro: conforme disposto na Instrução Normativa nº 04, que estabelece os critérios para o Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês, Francês e Espanhol) para o ProEF, o exame pode ser realizado pela própria IES sede do polo e comprovado mediante certificação pela IES em Educação Física e áreas correlatas em até 30 dias antes do exame geral de qualificação (art. 2º); bem como, de acordo com o art. 3º, poderá ser



substituído pelos certificados previstos na Instrução Normativa em questão. Considerando que o Instituto de Línguas da UFSCar (IL) aplica provas de proficiência nas línguas estrangeiras Inglês, Francês e Espanhol, para as seguintes áreas: Eixo A - Ciências Exatas, Ciências Agrárias e Engenharias; Eixo B - Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; Eixo C - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes; fica deliberado que o polo UFSCar irá aderir ao exame em seu Eixo C, cuja aplicação se dará no dia 22 de setembro de 2018 das 8:00 às 12:00 no campus São Carlos da UFSCar. Cabe destacar que os exames equivalentes previstos pela Instrução Normativa nº 04 continuam sendo aceitos.

### **3. EXPEDIENTE**

#### **3.1. Comunicações da Presidência**

Não houve.

#### **3.2 – Comunicações dos Membros**

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Osmar Moreira de Souza Junior, na qualidade de coordenador de curso, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.